



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE BOLSAS DE DOUTORADO NA ALEMANHA

EDITAL Nº 26/2023 - RESULTADO FINAL

PROCESSO Nº 23038.002498/2023-18

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final no âmbito do Edital nº 26/2023 – Programa de Bolsas de Doutorado na Alemanha e convoca os candidatos aprovados para que se manifestem no sentido de aceitar a implementação do benefício no SCBA.

Doutorado Pleno			
#	Nº Proposta	Nome	Área de Avaliação
1	DAAD-DP-2326937372	EDNA ALENCAR DE CASTRO	ARTES
2	DAAD-DP-2327208921	VICENTE BRETAS GOMES DOS SANTOS	GEOGRAFIA

Doutorado Sanduíche			
#	Nº Proposta	Nome	Área de Avaliação
1	DAAD-DS-2326880086	PEDRO PIO CAMPREGHER AUGUSTO	CIÊNCIA DE ALIMENTOS
2	DAAD-DS-2327252993	MATHEUS DA COSTA TATSCH	LINGUÍSTICA E LITERATURA
3	DAAD-DS-2327655185	CAROLINE DORNELLES KERN TOLOTTI	GEOCIÊNCIAS
4	DAAD-DS-2327180380	MARIA CAROLINA FERNANDES OLIVEIRA	DIREITO
5	DAAD-DS-2326880722	FLAVIA ANAN SAIKI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I
6	DAAD-DS-2327208747	LUCIANA PASTENA GIORNO	INTERDISCIPLINAR
7	DAAD-DS-2326889505	GUILHERME BARBOSA FERREIRA	ARTES

Doutorado Sanduíche com Cotutela			
#	Nº Proposta	Nome	Área de Avaliação
1	DAAD-DS-COT-2326885533	IGOR DALLA VECCHIA	GEOGRAFIA

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 02/04/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2352150** e o código CRC **FE8E8C6D**.
